

TC 003.122/2001-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Departamento de Qualificação - MTE.

Responsáveis: Ana Cristina de Aquino Cunha (462.109.111-53); Copede (02.881.490/0001-08); Edilson Felipe Vasconcelos (120.504.231-87); Edson Manoel da Conceição dos Santos (564.378.031-34); Luis Claudio Lisboa de Almeida (418.076.181-53); Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes (279.494.351-00); Marcus Vinícius Lisboa de Almeida (279.717.831-91); Marise Ferreira Tartuce (225.619.351-91); Mário Magalhães (115.740.701-34); Raquel Villela Pedro (308.437.741-34); Uniceub (00.059.857/0001-87); Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49)

Interessado: Emprego do MTE (37.115.367/0006-75)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Wigberto Ferreira Tartuce, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 56, da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 15 de junho de 2015

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator